



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 28/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para reger
seguida à CAS.
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3184 /2007

Em, 29/11/07.

Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 417/518, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da praça pública na entrequadra 417/518, Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos que a comunidade da cidade de Santa Maria reivindica essa reforma da praça pública da EQ 417/518, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

